



Indicação Nº 1948/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de salas multissensoriais nas escolas municipais**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de salas multissensoriais nas escolas municipais**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

As salas multissensoriais são ambientes especialmente projetados para estimular os diferentes sentidos das crianças – visão, audição, tato, olfato e paladar – de forma controlada e terapêutica. Esses espaços oferecem uma variedade de recursos sensoriais, como luzes coloridas, texturas diversas, sons relaxantes, aromas suaves e equipamentos interativos, que podem ser utilizados de diversas maneiras para beneficiar os estudantes:

- **Inclusão e Atendimento à Diversidade:** As salas multissensoriais são particularmente eficazes no atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), deficiências intelectuais, sensoriais e motoras, além de outras necessidades educacionais especiais. O ambiente controlado e a estimulação sensorial direcionada podem auxiliar no desenvolvimento da comunicação, interação social, regulação emocional e habilidades cognitivas desses alunos.
- **Estímulo ao Desenvolvimento Infantil:** Para todas as crianças, as salas multissensoriais proporcionam um ambiente rico em estímulos que favorecem o desenvolvimento sensorial, motor, cognitivo e emocional. A



exploração dos diferentes sentidos de forma lúdica e segura contribui para a construção do conhecimento, a criatividade e a autonomia.

- **Melhora do Aprendizado e da Concentração:** A estimulação sensorial adequada pode aumentar o foco, a atenção e a capacidade de aprendizado dos alunos. Um ambiente multissensorial pode ser utilizado para introduzir novos conceitos de forma mais envolvente e memorável, tornando o processo educativo mais prazeroso e eficaz.
- **Redução do Estresse e da Ansiedade:** O ambiente calmo e controlado das salas multissensoriais pode ter um efeito relaxante em crianças que apresentam agitação, ansiedade ou dificuldades de comportamento. A estimulação sensorial suave pode ajudar a promover a calma e o bem-estar, criando um clima mais propício ao aprendizado.
- **Ferramenta de Apoio aos Profissionais da Educação:** As salas multissensoriais oferecem aos professores e terapeutas um espaço versátil e equipado para desenvolver atividades pedagógicas e terapêuticas individualizadas ou em grupo, potencializando o trabalho em sala de aula e o atendimento especializado.

Diante do exposto, acreditamos que a implantação de salas multissensoriais nas escolas municipais de Itapevi trará inúmeros benefícios para os nossos alunos, contribuindo para uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade. Solicitamos, portanto, que Vossa Excelência avalie com atenção esta indicação e adote as medidas necessárias para tornar essa importante iniciativa uma realidade em nosso município.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para colaborar na elaboração e implementação deste projeto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=24Z54W4F1V70ZW51>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 24Z5-4W4F-1V70-ZW51

